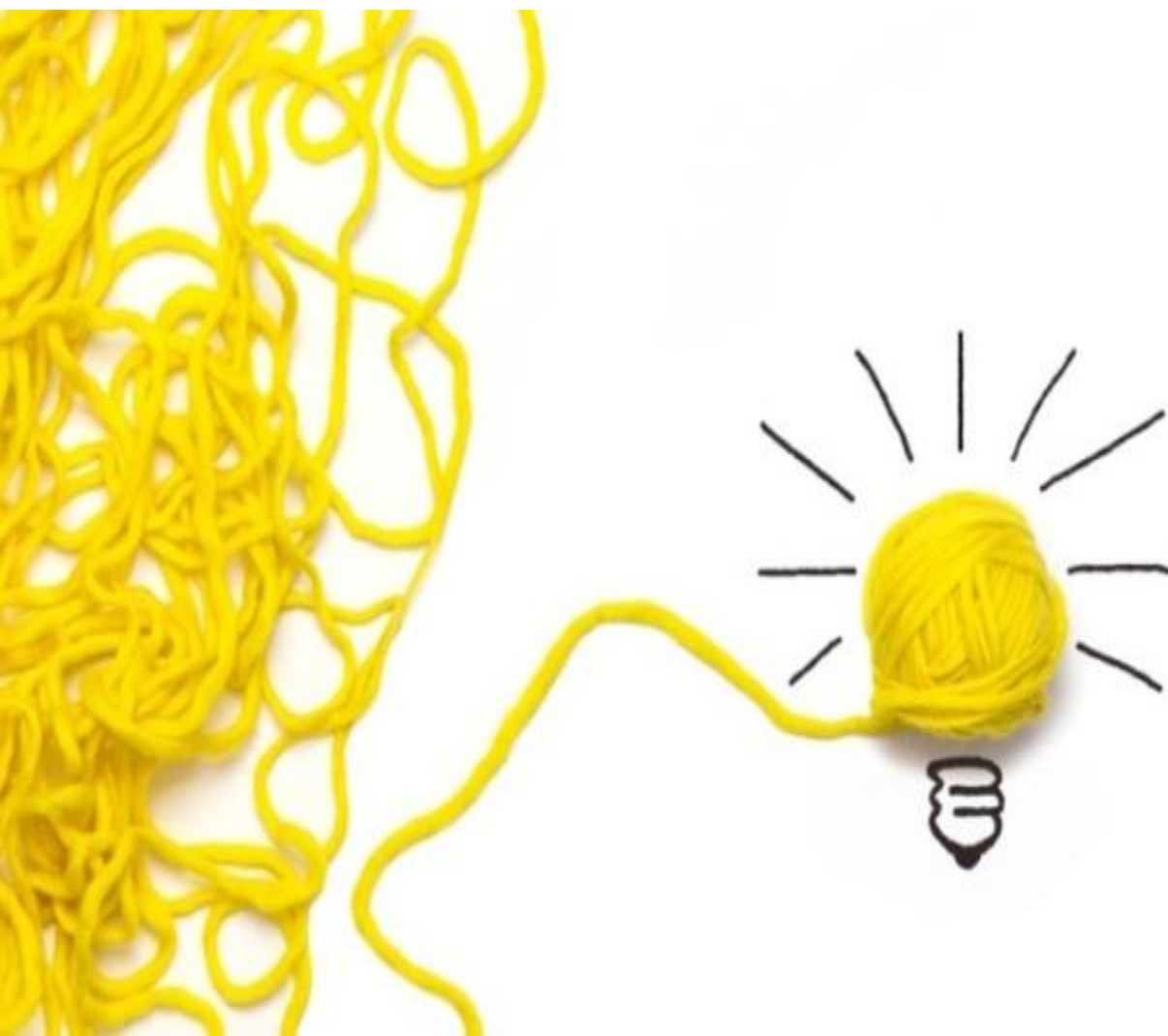


AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA 2023 EXCLUSIVA PARA ESTUDANTES DO CAp-UERJ



Pró-Reitoria
de Políticas
e Assistência
Estudantis



**TUTORIAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE
AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

A Avaliação Socioeconômica representa a primeira etapa e é pré-requisito para o acesso dos estudantes da ampla concorrência aos Programas de Assistência Estudantil da PR4

Somente para ingressantes pela ampla concorrência

Em situação de vulnerabilidade social

Com renda per capita bruta de até 1,5 salário mínimo nacional vigente

R\$ 1.953,00
(hum mil, novecentos e cinquenta e três reais)



Avaliação Socioeconômica 2023

ETAPAS:



Acessar a INSTRUÇÃO NORMATIVA e o QSe – QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS (encaminhado por e-mail pelo DAIAIE)

Realizar a inscrição com a entrega da DOCUMENTAÇÃO, presencialmente na UERJ - CAMPUS MARACANÃ

ATENÇÃO!
ESTA SERÁ A ÚNICA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA NO ANO DE 2023 PARA OS ESTUDANTES DO CAp-UERJ.

PERÍODO: 10/04/23 a 14/04/23

HORÁRIO: 9:30h às 17:30h

LOCAL: UERJ – CAMPUS MARACANÃ

Sala 1.059, Bloco F, 1º Andar

Sala do Serviço Social/ DAIAIE/PR4

O QUE DEVE SER ENCAMINHADO NO ENVELOPE?



**QSe - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO
PREENCHIDO, DATADO E ASSINADO**

**DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODAS
AS PESSOAS DO GRUPO FAMILIAR**

**DOCUMENTAÇÃO CIVIL ESPECÍFICA (QUANDO
HOVER)**

**COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA PARA TODAS AS
PESSOAS DO GRUPO FAMILIAR**

**DOCUMENTOS REFERENTES À RENDA DE TODAS
AS PESSOAS DO GRUPO FAMILIAR, DE ACORDO
COM A IDADE E SITUAÇÃO DE CADA MEMBRO**

1º PASSO - o QSe - Questionário de Informações Socioeconômicas



Departamento de Articulação, Iniciação Acadêmica e de Assistência e Inclusão Estudantil - DAIAIE
Coordenadoria de Serviço Social e Assistência Estudantil - SASS

O presente formulário é utilizado pela COOSSAE/DAIAIE com o objetivo de colher informações para subsidiar o processo de avaliação socioeconômica dos estudantes do **CAp UERJ**, candidatos aos programas de assistência estudantil da PR4/UERJ, com vistas a viabilizar a permanência estudantil na referida unidade de ensino.

QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS – QSe
Exclusiva para estudantes do CAp UERJ - Processo de Avaliação Socioeconômica 2023

1. DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE:
Nome: (caso utilize Nome Social, conforme Decreto 43.065/11, informe seu Nome Social e acrescente o nome de registro civil entre parênteses) _____
Gênero: _____ Estado Civil _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Data de Nascimento: _____ Idade: _____
Matrícula UERJ: _____ Ano: _____
Tem filhos? () Não () Sim Quantos? _____

2. DADOS DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEL LEGAL DO ESTUDANTE DO CAp UERJ:
• Escrever abaixo o nome completo dos pais e/ou responsável legal e respectivos CPFs:

3. DADOS RESIDENCIAIS E DE CONTATO DO ESTUDANTE:
(descrever os números de telefones e e-mail de contato dos pais e/ou responsáveis legais pelo estudante, se menor de 18 anos)
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____ UF: _____
Telefones: () _____ () _____
E-mail: _____

4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DO ESTUDANTE E FAMÍLIA:
• O estudante/grupo familiar está cadastrado no Cadastro Único (CadÚnico): () Não () Sim
• O estudante ou alguém do seu grupo familiar recebe algum benefício assistencial ou algum Programa Social Governamental com transferência de renda (Federal, Estadual e/ou Municipal): () Não () Sim
• Se sim, qual o benefício e/ou Programa recebe?
() Auxílio Brasil () Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS)
() Outros: _____
Nome e CPF do Beneficiário e Grau de Parentesco com o Estudante: _____

1

➤ **Imprima e preencha o QSe - Questionário de Informações Socioeconômicas, com informações do estudante e todo o grupo familiar;**

➤ **Não se esqueça de datar e assinar o QSe e colocá-lo dentro do envelope, com toda a documentação solicitada.**



2º PASSO - Organizando a documentação!



Algumas dicas

✦ **SEPARAR PARA ENVIAR:**

Documentação do(a) estudante

Documentação das pessoas que moram com o(a) estudante

Documentação do pai e/ou mãe, caso não residam com o(a) estudante

DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Para todos os integrantes do grupo familiar

Para maiores de 18 anos:

1- Identificação Civil

2- CPF

Exemplos de Documentos de Identificação Civil:

- ✓ Carteira de Identidade – RG
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação - CNH
- ✓ Carteira de Registro de Categoria Profissional
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (somente modelo de caderneta física)
- ✓ Passaporte

Para menores de 18 anos:

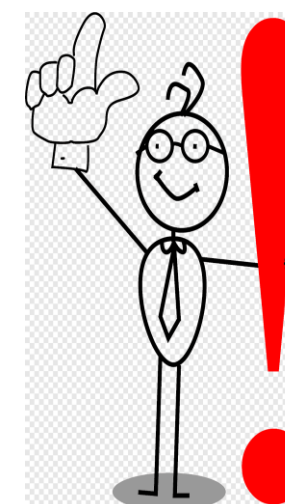
1- Identificação Civil

Certidão de Nascimento

ou

Carteira de Identidade (RG)

2- - CPF, se houver



Se no grupo familiar houver crianças tuteladas, encaminhar o **Termo de Guarda e Responsabilidade** em nome do responsável que faz parte do grupo familiar do estudante

DOCUMENTAÇÃO CIVIL ESPECÍFICA

**São documentos necessários,
quando houver situações
específicas no grupo familiar**



Em caso de separação: Certidão de Casamento com averbação de divórcio

Documento de União estável formalizada ou documento de dissolução de união estável

Certidão de Óbito de pai, mãe, padrasto ou madrasta do estudante e/ou de menor de idade que faça parte do grupo familiar do estudante

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Para todos os integrantes do grupo familiar

Para cada membro do grupo familiar, inclusive os menores de idade, deve ser encaminhado um comprovante de residência com as seguintes informações:

- Nome da pessoa
- Endereço completo

A Declaração deve conter o nome, seus dados pessoais, o endereço, data e assinatura. No caso de menor de idade, o responsável é quem fará e assinará a declaração.

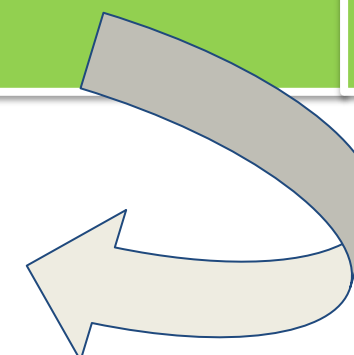
Conta de água, luz, telefone/celular, fatura de cartão de crédito, boletos bancários, notas fiscais.

Documentos emitidos por órgãos educacionais ou de saúde: cadastro em Clínica da Família, cartão de acompanhamento médico, correspondências e exames.

São aceitos como comprovante de residência

Declaração emitida por associação de moradores.
E, na ausência de qualquer um desses, encaminhar Declaração de Residência.

Para menores de 18 anos, pode ser encaminhada a caderneta de vacinação ou caderneta escolar.



Documentos de Renda (Documentos comuns a todos os maiores de idade)

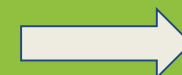
CNIS

- ✓ Versão completa e atualizada: todas as páginas, constando vínculos e remuneração mensal;
- ✓ Quem nunca trabalhou também tem que entregar o CNIS, constando a informação de que “Não foram encontradas Relações Previdenciárias para este cidadão.”
- ✓ Acesso pelo portal ou App “Meu INSS”, link: <http://meu.inss.gov.br>.



Pró-Reitoria de Políticas e Assistência Estudantis

EXEMPLO DE VERSÃO COMPLETA DO EXTRATO PREVIDENCIÁRIO



INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Página 1 de 9
14/03/2023 15:36:59

Identificação do Filiado
NIT: [redacted] CPF: [redacted] Nome: [redacted]
Data de nascimento: [redacted] Nome da mãe: [redacted]

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	[redacted]	00.546.146/0001-37	[redacted]		Empregado ou Agente Público	[redacted]	25/01/2001	01/2001
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2000	90,08							
01/2001	204,72							

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	[redacted]	28.879.179/0001-18	[redacted]		Empregado ou Agente Público	[redacted]	21/12/2001	12/2001
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2001	175,20		10/2001	292,00		11/2001	314,72	
12/2001	271,01							

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	[redacted]		[redacted]		Contribuinte Individual	[redacted]	30/06/2007	
Indicadores: IREM-INDPEND								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Página 1 de 1
07/11/2022 12:48:40

Identificação do Filiado
NIT: XXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXXXXXXX Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Data de nascimento: Nome da mãe: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Não foram encontradas Relações Previdenciárias para este cidadão.

Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código:

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



EXEMPLO DE CNIS DE QUEM NUNCA TRABALHOU COM VÍNCULO PREVIDENCIÁRIO

Documentos de Renda (Documentos comuns a todos os maiores de idade)

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA - DIRPF

✓ Declaração completa:

- Todas as páginas enviadas à Receita Federal, referente ao ano-base 2021 - exercício 2022;
- E o RECIBO DE ENTREGA, com informações da data e horário do envio da declaração;

- ✓ Quem não faz DIRPF, pode entregar o comprovante da receita federal com a informação *“sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”*, conforme exemplo abaixo:



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Situação das Declarações IRPF 2022

Prezado Contribuinte (CPF [REDACTED])

Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

Clique aqui para avaliar esse serviço (.../util/avaliacao.asp?aval=GN&EbZPFiGonLprGL6ySKfkFeacd511YHid9yfkFeacF011)

Em Brasília - DF 13:50
versão 01.20220801

Voltar (javascript:window.print())

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/politica-de-privacidade).
Atualize sua página (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/politica-de-privacidade/avisos/2014/atualize-sua-pagina) Versão: v.01R



Documentos de Renda

Documentos específicos de comprovação de renda



Verificar a situação específica de cada membro do grupo familiar



Na Instrução Normativa há uma tabela com o documento exigido, de acordo com cada situação específica de trabalho e renda

ATENÇÃO!

O CNIS E A DIRPF DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS DEVEM SER ENCAMINHADOS, INDEPENDENTEMENTE DA SITUAÇÃO DE RENDA.

Documentos de Renda

Documentos específicos de comprovação de renda

ATENÇÃO: os documentos de renda deverão estar atualizados, ou seja, ser referente ao mês anterior ao período de entrega da documentação.



Pró-Reitoria
de Políticas
e Assistência
Estudantis

Alguns exemplos que constam na tabela da Instrução Normativa:

Trabalhador formal ➡ Contracheque

Trabalhador informal ➡ Declaração de próprio punho

Microempreendedor Individual (MEI) ➡ Declaração de próprio punho e Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Aposentado do INSS ➡ Histórico de crédito

Outras situações específicas:

Beneficiário de Programa Governamental de Transferência de Renda (Bolsa Família, etc) → Extrato (constando nome e valor)

Desempregado:

→ **rescisão de contrato, dispensa ou baixa na CTPS;**

→ **comprovante de seguro-desemprego (se houver)**

→ **Caso todos os membros do grupo familiar estejam desempregados, deverá ser encaminhada uma declaração informando o tempo em que se encontram nesta situação e como a família se mantém, constando os valores referentes à: ajuda de terceiros, doações ou outras formas de manutenção das despesas básicas.**



Pró-Reitoria
de Políticas
e Assistência
Estudantis

3º PASSO - Inscrição e entrega da documentação



QSE 2023

COLOCAR TODA DOCUMENTAÇÃO EM ENVELOPE IDENTIFICADO (NOME COMPLETO DO ESTUDANTE E TURMA) E ENTREGAR PRESENCIALMENTE NO SERVIÇO SOCIAL DO DAIAIE:

PERÍODO: 10/04/23 a 14/04/23

HORÁRIO: 9:30h às 17:30h

LOCAL: UERJ – CAMPUS MARACANÃ

Sala 1.059, Bloco F, 1º Andar

Sala do Serviço Social/ DAIAIE/PR4

Recados Finais:

- ★ Fique atento às informações e aos prazos publicados na página da PR4
- ★ Leia com atenção a Instrução Normativa para o CAp-UERJ - 2023
- ★ Acompanhe as redes sociais do DAIAIE



**FICOU COM
ALGUMA DÚVIDA?
ENTRE EM CONTATO
CONOSCO!**



PR4 Pró-Reitoria
de Políticas
e Assistência
Estudantis

Contatos:

Telefone: 2334-0510 / 2334-1117

Serviço Social: ssproiniciar@uerj.br

servicosocial.daiaie@uerj.br

Endereço:

UERJ – CAMPUS MARACANÃ

Sala 1.059, Bloco F, 1º Andar